



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 3.204 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE “RUA VICENTINA GUIMARÃES DA SILVA”

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2.018, **APROVOU** e eu, **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica a via pública “**Rua. 04**”, localizada no Residencial Jardim América, denominada de “**RUA VICENTINA GUIMARÃES DA SILVA**”, em homenagem à saudosa cidadã e a toda sua família.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

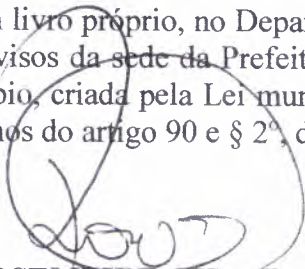
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, em 17 de dezembro de 2018.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública